

Ministério da Educação Universidade Federal da

Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 402/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07 de fevereiro de 2014, o servidor RICARDO MONTEIRO, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1774177, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1672/GR/UFFS/2013, de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS